



**CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

Câmara Municipal

**DECRETO Nº 001234/19 de 8 de Fevereiro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.01 - Câmara Municipal**

(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	69.000,00
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>88.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**01 - PODER LEGISLATIVO**

**01.01 - Câmara Municipal**

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	10.500,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>88.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 8 de Fevereiro de 2019

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

